AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Dra. **Amanda Rosa Oliveira Pinheiro**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento da Dra. **Amanda Rosa Oliveira Pinheiro**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu, no dia **09 de fevereiro de 2026**, a **Dra. Amanda Rosa Oliveira Pinheiro**, jovem advogada cuja trajetória profissional, embora breve, foi marcada por **dedicação, ética, coragem e sensibilidade**, virtudes que a tornaram uma profissional admirada e respeitada.

Mais do que uma advogada promissora, a Dra. Amanda destacou-se por seus **sólidos valores humanos**, pelo compromisso com a justiça e pela forma responsável e sensível com que exercia a advocacia, deixando uma marca positiva entre colegas, amigos e todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com sua atuação profissional e pessoal.

Sua partida causou profunda comoção e representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para a comunidade jurídica e para a sociedade, que se despedem de uma profissional vocacionada, dedicada e de futuro promissor.

Neste momento de profunda dor e consternação, manifestam-se os mais sinceros votos de pesar, solidarizando-se com os familiares, amigos e colegas, rogando a Deus que conceda conforto, força e serenidade para superar tão irreparável perda.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa Legislativa aprove a presente **Moção de Pesar** pelo falecimento da **Dra. Amanda Rosa Oliveira Pinheiro**, determinando-se o seu encaminhamento à família como manifestação de solidariedade, respeito e justa homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 09 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador